



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 145, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 65.154,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 65.154,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 329,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 63.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 425,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.400,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 329,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
449051 – Obras e instalações R\$ 63.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
449051 – Obras e instalações R\$ 425,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 1.400,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de junho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração